

LEI MUNICIPAL Nº2540/2.013

AUTORIZA O PAGAMENTO DE CONVÊNIO COM A EMPRESA EMATER-MG MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº2833/2013
(Autoria: Prefeito Municipal)

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei nº2525/2012, e a utilização destes recursos para custeio do convênio a ser firmado entre o Município e a Emater-MG, de valor R\$ 52.421,37 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Fica criado a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2013.

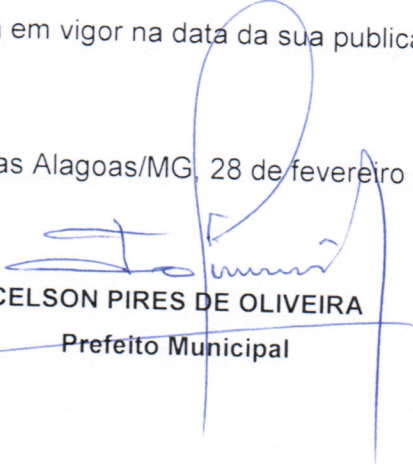
02.13.00.20.606.0058.2071.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.565,34
02.13.00.20.606.0058.2071.3.1.91.13.00	Obrigações Patronal	7.720,03
02.13.00.20.606.0058.2071.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.136,00
02.13.00.20.606.0058.2071.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Art. 3º. Para fazer face as despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular o mesmo valor na seguinte dotação orçamentária:

02.13.00.04.122.0006.2154.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	52.421,37
--	---	-----------

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 28 de fevereiro de 2013.


CELSON PIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal